



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067 DE 20 DE JUNHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$1.288.800,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas, na vigente Lei de Meios, na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2012.


JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.02.13.392.0010.2.272				10.000,00
	3.3.50.43	00		10.000,00
20.02.04.122.0003.2.028				50.000,00
	3.3.90.39	00		50.000,00
20.02.13.392.0010.2.274				10.000,00
	3.3.50.43	00		10.000,00
20.02.13.392.0010.2.275				3.000,00
	3.3.50.43	00		3.000,00
20.04.04.092.0016.2.047				10.000,00
	3.3.50.41	00		10.000,00
20.09.28.841.0000.0.001				500.000,00
	4.6.90.71	00		500.000,00
20.10.18.541.0020.2.024				30.000,00
	3.3.90.39	00		30.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				14.000,00
	3.3.90.36	00		14.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				30.000,00
	3.3.90.39	00		20.000,00
	3.3.90.36	00		10.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				35.000,00
	3.3.90.39	00		35.000,00
20.17.15.452.0011.2.933				19.000,00
	3.3.90.30	00		19.000,00
20.18.06.181.0017.2.011				20.000,00
	3.3.90.39	00		20.000,00
20.20.27.812.0019.2.010				65.000,00
	3.3.90.39	00		15.000,00
	3.3.90.39	00		50.000,00
20.20.23.695.0010.2.062				30.000,00
	3.3.90.36	00		30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

20.21.20.606.0002.2.021			24.050,00	
	3.3.90.30	00	10.000,00	457
	3.3.90.32	00	14.050,00	459
20.09.04.123.0021.2.047			438.750,00	
	4.4.90.52	12	438.750,00	132
TOTAL			1.288.800,00	

ANEXO II

SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.015			500.000,00	
	4.4.90.61	00	500.000,00	1
20.11.12.361.0006.2.072			17.000,00	
	3.3.90.39	00	17.000,00	258
20.11.15.451.0011.1.006			175.000,00	
	4.4.90.51	00	175.000,00	298
20.21.20.606.0002.2.021			596.800,00	
	4.4.90.52	00	158.050,00	470
	4.4.90.52	12	438.750,00	471
TOTAL			1.288.800,00	-